

Anexo II – Declaração de Frequência - (Utilizar Declaração SEI)

Deverá ser assinada pelo Coordenador de Extensão / Pesquisa ou Direção Acadêmica



ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
<< Unidade demandante >>

Belo Horizonte, 00 de mês de Ano.

DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Declaro que os(as) bolsistas do Edital << inserir nome do programa >> relacionados(as) no documento SEI << inserir link número SEI relação bolsistas >>, tiveram frequência integral e desenvolveram as atividades previstas em seu Plano de Trabalho e que os mesmos atendem a todos os requisitos descritos em edital para participação no programa, estando aptos(as) para o recebimento do valor da bolsa.

<< nome completo >>

Coordenador de Extensão / Pesquisa